



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - 010

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.417, de 28 de março de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Três, que passa a denominar-se rua Maestro Woldemar Ewald Goetz.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Dois e termina na rua Nove, e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Temporim.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 28 de março de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DEPTº DE OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ANPÁSIO

CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO